

COMUNICADO Nº 5/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE JULHO DE 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e, considerando as orientações do Ministério da Saúde para prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e a Portaria nº 1222/REIT - CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2020, que prorroga a suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto,

COMUNICA o **adiamento** do início dos cursos referentes ao **Projeto Empoderamento da Mulher** em todas as unidades do IFRO. Assim que retomadas as atividades presenciais, a data de realização dos cursos será amplamente divulgada e informada no site oficial do Instituto.

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2020.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/07/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973994** e o código CRC **55A8DEE7**.